

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

PROT N° 3005/19
Em. 03 / 10 / 2019
Joziane

INDICAÇÃO /19.

RAMON DIAS GIDALTE, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a presente indicação no sentido de que seja oficiado à Procuradoria Geral do Município (PGM) solicitando um estudo sobre a possibilidade ou não de efetivação dos servidores contratados pelo Município, em todas as secretarias e órgãos públicos, há mais de 15(quinze) anos.

Justifica-se o presente pedido, tendo em vista que muitos servidores públicos municipais prestam serviços ao Município por esse longo período e sem nenhuma estabilidade, ficando sujeitos às pressões políticas pelo fato de serem contratados. A possibilidade de efetivação de tais servidores traria tranquilidade para que pudessem produzir ainda mais em favor da população. Há de se considerar também que se já trabalham por tanto tempo já cumpriram um "estágio probatório" para efetivação no serviço público.

Casimiro de Abreu, 30 de outubro de 2019.